

Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

O presente apoio resulta de uma parceria do turismo de Portugal com o sistema bancário, em que é disponibilizado um instrumento financeiro para apoiar as empresas do Turismo, através do financiamento a médio e longo prazo de projetos de investimento que se traduzam, sobretudo, na criação de empreendimentos turísticos Inovadores, na requalificação de empreendimentos turísticos, assim como no desenvolvimento de projetos na área da animação turística e da restauração.

Enquadramento

O Turismo de Portugal, em parceria com o Sistema Bancário, disponibiliza um instrumento financeiro para o financiamento a médio e longo prazo de projetos turísticos que qualifiquem a oferta e que demonstrem o cumprimento de requisitos de sustentabilidade ambiental e social.

Características Gerais das Operações

Valor Máximo por Projeto

O montante de financiamento não pode exceder 80% do investimento elegível. A participação do Turismo de Portugal tem o limite de 3 milhões de euros.

Financiamento

- Empresas PME
40% Turismo Portugal + 60% Instituição Crédito
- Projetos de empreendedorismo
PME - 75% Turismo Portugal + 25% Instituição Crédito

Prazos da Operação

15 anos de reembolso, incluindo 4 anos de carência

Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

Taxas de Juro

Não vence Juros

Prémio de Desempenho

Parte da componente do financiamento atribuído pelo TURISMO DE PORTUGAL pode ser convertida em APOIO NÃO REEMBOLSÁVEL se as seguintes metas forem alcançadas (constantes do plano de negócios apresentado no Banco, a aferir no terceiro ano completo de exploração):

- Valor do Volume de Negócios (VN) e do Valor Acrescentado Bruto (VAB);
- Rácio VAB/VN superior ao registado no ano pré projeto, se aplicável, e com valores mínimos por CAE:

CAE (do projeto)	VAB/VN mínimo
551, 553, 900, 960	55,00%
552, 563, 771	35,00%
559, 772, 823	30,00%
561, 932, 799	40,00%
791	12,50%
910	65,00%
931	45,00%

- Postos de trabalho criados.

Valor do Prémio

PME

- 25%

Beneficiários

Empresas turísticas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica que cumpram as condições de enquadramento.

Tipos de Projetos Elegíveis

- Empreendedorismo* (criação e desenvolvimento de soluções inovadoras, nomeadamente de base tecnológica)
* - Até 500 mil euros de investimento elegível;
Promovidos por PME a criar ou criadas há menos de cinco anos.

Principais Condições de Acesso das Empresas

Ser aderentes ao Programa Empresas Turismo 360

Principais Condições de Acesso dos Projetos

- No caso de operação urbanística sujeita a licença, deve o projeto de arquitetura estar devidamente aprovado pela Câmara Municipal
- Não ultrapassar os 2 anos de execução

Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

Condição Específica de Acesso dos Projetos

Incluir a execução de (i) medidas de responsabilidade ambiental (energia, água e resíduos) e de (ii) medidas de responsabilidade social (valorização das pessoas e das comunidades; e, acessibilidades).

Instituições de Crédito Aderentes

- Abanca
- Bankinter
- BPI
- Caixa Geral de Depósitos
- Crédito Agrícola
- Caixa Agrícola Mútuo de Torres Vedras
- EuroBic
- Millennium bcp
- Montepio
- Novo Banco
- Novo Banco dos Açores
- Santander

Estamos disponíveis para reunir consigo ou com a sua empresa, sem qualquer compromisso, para prestar todos os esclarecimentos sobre esta medida.

Para mais informações, entre em contacto através do e-mail info@ichapter.pt ou telefone 917 612 214.